

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

Nº001/2015

Termo aditivo ao contrato que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Salinas e do outro lado a empresa Welton Gomes Pessoa-MEI, na forma abaixo.

Primeiro termo aditivo ao contrato 005/2014, que entre si celebram de um lado a Câmara Municipal de Salinas, inscrita no CNPJ sob o nº 25.216.102/0001-70, com sede à Rua Bias Fortes, 92 – Centro, cidade de Salinas-MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. André Santana Pizarro, portador do RG MG 7.465.181 expedido pela SSP(MG), CPF: 065.683.016-63, residente e domiciliado em Salinas/MG, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Welton Gomes Pessoa-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.834.819/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Welton Gomes Pessoa, portador do RG MG 10.031.433 expedido pela SSP(MG) e CPF 043.949.136-32, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Edital de Licitação referente ao Processo 008/2014, convite 006/2014, de 17/03/2014, fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço em Produção, Gravação e Veiculação de Programa de Rádio, passando este a vigorar até a data de 02/05/2015, tendo em vista a permanência dos preços licitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

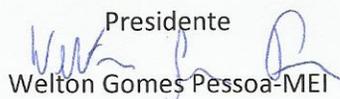
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do contrato nº 005/2014 não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em (02) duas vias de igual teor e valor, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Salinas-MG, 26 de Fevereiro de 2015.



André Santana Pizarro

Presidente



Welton Gomes Pessoa-MEI

Testemunhas:



Nome:

CPF: 042.753.986-29



Nome:

CPF: 958.932.706-06